Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 1992.

Concede Férias a funcionário.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais...

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal ao requerimento do funcionário de provimento efetivo desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Procurador Geral, Guilherme Loureiro Oliveira, conceder férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1992, relativas ao período de fevereiro de 1990 a fevereiro de 1991.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 1992

A. Agostinho Pereira Filho.
Diretor Geral de Secretaria